



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o pedido da servidora Antônia Geanne Araújo de Souza requereu teletrabalho, por questões de saúde;

TENDO EM VISTA a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

TENDO EM VISTA que o médico do Tribunal opinou pelo deferimento do pedido, com reavaliação em 180 dias;

TENDO EM VISTA o contido no Processo n. 0002615-51.2021.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Antônia Geanne Araújo de Souza**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 309-1043, servidora do quadro permanente do TRE/AC, a prestar seus serviços na modalidade *home office*, em virtude de suas questões médicas.

Art. 2º. O início das atividades laborais em regime de *home office* dar-se-á a partir desta data.

Art. 3º. O prazo para o regime de *home office* será de dois anos, condicionado à reavaliação médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/03/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575818** e o código CRC **932D4D62**.

0002615-51.2021.6.01.8000

0575818v2